



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PROJETOS ESPECIAIS-PNUD
EQSW 103/104 - Complexo Administrativo - Bloco "B", Térreo, Setor Sudoeste - 70670-350 - Brasília - DF
Caixa Postal 7993
Telefones: (61) 2028-9121 / 9122 / 9126 / 9207 / 9208 / 9448

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Nº 009\2018 DE 14/03/2018**

**Projeto Para Conservação da Biodiversidade e Promoção do Desenvolvimento Sócio Ambiental
PROJETO PNUD BRA/08/023**

ATENÇÃO

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTES EDITAIS, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: bra08023.editais@icmbio.gov.br, **ATÉ O DIA 23 DE MARÇO DE 2018** INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO PROJETO, O NÚMERO DO EDITAL E DA VAGA PRETENDIDA. **NÃO SERÃO ACEITOS CURRÍCULUNS ENVIADOS FORA DO PERÍODO INDICADO.**

OBS: APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO. **O NOME DO(A) CANDIDATO(A), SELECIONADO(A) SERÁ PUBLICADO NO SITE DO ICMBIO.**

PROJETO PNUD BRA/08/023 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do PROJETO, DO EDITAL E DO NÚMERO DA VAGA desejada estejam descritos no Campo Assunto do E-mail.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 “É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”.

ESTE EDITAL TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 139

2. Setor Responsável: DIMAN/CGCAP/COMAN **3. Diretoria:** DIMAN/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial criada em 28 de agosto de 2007 pela Lei Nº 11.516, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Cabe ao ICMBio executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UCs) instituídas pela União. E também fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação federais.

Entre as suas principais atribuições está a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais, elaborando os Planos de Manejo para as unidades de conservação e desta forma apoiar a implementação do SNUC, que em seu Artigo 27º estabelece que *“as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo” (Artigo 2º, XVII – Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade).*

Com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, em 22 de setembro de 2008 a Portaria Nº 295 do MMA instituiu o Grupo de Trabalho (GT) BR-319 (MMA, ICMBio e IBAMA, 2008) que, por conseguinte, instituiu o Subgrupo Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, que elaborou um Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (ICMBio *et alii.*, 2008).

Com base no Relatório Final do GT BR-319, em 2005 a decisão do Governo Federal foi de recuperar o pavimento da rodovia BR-319, que liga Manaus, no Estado do Amazonas a Porto Velho, no Estado de Rondônia, levou o MMA, com base no Artigo 22-A da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02/01/2006, a Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 UCs federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de ha, e que somado às unidades de conservação criadas pelo Governo do Estado do Amazonas nessa região, juntamente com as unidades de conservação existentes em Rondônia, atingem um total de mais de 12 milhões de ha de áreas protegidas.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica, as áreas protegidas foram consideradas primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização dos ambientes naturais ao longo da estrada. Porém, para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Assim, conforme o Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, como estratégia para a elaboração dos planos de manejo de forma integrada, foi elaborado o marco conceitual e teórico para o processo de planejamento para a elaboração destes Planos de Manejo Integrados, consolidados no documento

“Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319)”.

O Desenho do Processo de Planejamento (DPP) para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira estabelece os aspectos conceituais e as diretrizes metodológicas concernentes ao processo de planejamento, os mecanismos de participação e integração pública, e os mecanismos para a capacitação dos gestores das UC durante o processo de elaboração dos Planos de Manejo. Esse processo também contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, e para subsidiar a elaboração de um roteiro único de planejamento para todas as categorias de UCs.

A Região do Interflúvio Purus-Madeira e das Unidades de Conservação objetos desse Termo de Referência tem como base a área de influência da rodovia BR-319 considerada pelo Plano de Proteção e Implementação das UCs da BR-319. É a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, em seus cursos médio e baixo no Estado do Amazonas, e uma pequena parte do extremo noroeste do Estado de Rondônia, acrescida de todo o município de Porto Velho e de um buffer de 30 km nos limites das UCs federais.

Assim a área de abrangência dos estudos para o interflúvio Purus-Madeira compreende 11 unidades de conservação federais com características bastante distintas, como tempo de criação, importância ecológico-econômica local/regional, infraestrutura, extensão, níveis de gestão, dentre outros, segue uma breve descrição de cada uma delas.

As 11 UC federais que compõem o Interflúvio Purus-Madeira são:

- 1. Reserva Biológica Abufari** criada pelo Decreto Federal Nº 87.585, de 20 de setembro de 1982, com área aproximada de 288.000 ha, no Município de Tapauá/AM. Está localizada predominantemente em área de várzea amazônica, com um importante complexo lagunar, berço de diversas espécies de peixes com grande importância econômica para o Estado do Amazonas. É considerada como um dos últimos habitat do peixe-boi-da-amazônia *Trichechus inunguis* e abriga um dos maiores tabuleiros do mundo de desova da tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa*.
- 2. Estação Ecológica Cuniã** criada pelo Decreto Federal de 27 de setembro de 2001, com a área de aproximadamente 53.221ha, dividida em duas áreas distintas denominadas Área I e Área II. Foi ampliada através do Decreto Federal de 21 de dezembro de 2007, e através da Lei Federal 12.249 de 11 de junho de 2010, compondo aproximadamente 190.177 ha, estando localizada nos municípios de Porto Velho/RO e Canutama/AM. Os objetivos iniciais de proteger e preservar amostras dos ecossistemas de Cerrado, bem como propiciar o desenvolvimento de pesquisas científicas, foram também ampliados para proteger a diversidade biológica e a representatividade dos ambientes naturais na região do médio Rio Madeira.
- 3. Parque Nacional Mapinguari** criado pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área aproximada de 1.572.422ha. A Lei Nº 12.249 de 14 de junho de 2010 alterou os limites do Parque Nacional Mapinguari ampliando seus limites em cerca de 180.900ha, em virtude da anexação à área do Parque, das Unidades de Conservação estaduais Estação Ecológica Antônio Mojica Nava, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho A, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho B e de parte da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos, todas em Rondônia. O Artigo 3º do referido Decreto Federal e o Artigo 119 da referida Lei de Ampliação, também estabelece os limites da Zona de Amortecimento da unidade de conservação, que correspondem a uma faixa de dez quilômetros em projeção horizontal a partir do perímetro da UC. Em 2012 teve seus limites retificados através da Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, em virtude da formação dos reservatórios artificiais dos projetos de aproveitamento hidroelétrico Santo Antônio e Jirau, ambos localizados no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia. O ajustamento dos limites ocorridos desde a criação da Unidade de Conservação denota uma conformação atual da ordem aproximada de 1.776.914,18 hectares, localizados nos municípios de Canutama e Lábrea no Estado do Amazonas e Porto Velho, no Estado de Rondônia. Tem como o objetivo principal preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encraves de savana do Interflúvio Purus-Madeira, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

- 4. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari** criado pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área de 812.141ha, localizado nos Municípios de Tapauá e Beruri.
- 5. Floresta Nacional Balata-Tufari** criada por meio do Decreto Federal de 17 de fevereiro de 2005, com área total de 802.023ha, nos Municípios de Canutama e Tapauá no Estado do Amazonas. Por meio do Decreto Federal de 08 de maio de 2008, foi ampliada em 275.836ha.
- 6. Floresta Nacional Humaitá** criada pelo Decreto Federal Nº 2485 de 02 de fevereiro de 1998, com área de 468.790,000 ha no Município de Humaitá, Estado do Amazonas, situada na zona fisiográfica do Rio Madeira.
- 7. Floresta Nacional Iquiri** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área aproximada de 1.476.073ha, situada no Município de Lábrea, localizado ao sul do Estado do Amazonas.
- 8. Reserva Extrativista do Lago do Cuniã** criada pelo Decreto Federal Nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, com área aproximada de 55.850ha no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área, teve a redação do decreto de criação alterado pelo Decreto Federal Nº 3.449, de 09 de maio de 2000.
- 9. Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande** criada pelo Decreto Federal de 3 de junho de 2004, com área de 304.146,28ha, no Município de Manicoré, no Estado do Amazonas, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.
- 10. Reserva Extrativista Médio-Purus** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com a área de 604.209,25ha, localizada nos Municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá, no estado do Amazonas. Estima-se que haja 1200 famílias distribuídas em 97 comunidades na calha do Rio Purus.
- 11. Reserva Extrativista Rio Ituxi** criada pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área de 776.940ha, localizada no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas. Residem na UC cerca de 100 famílias distribuídas em 12 comunidades.

Estratégias de Execução:

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as recomendações apresentadas neste Edital, bem como as orientações da Equipe de Planejamento.

A Estratégia de execução destes 11 Planos de Manejo (dez em elaboração e um em revisão) de forma Integrada está baseada no marco conceitual e metodológico apresentado no DPP, onde se prevê a construção de uma visão regional do contexto do Interflúvio sob influência da BR-319, comum a todas UC, e a elaboração/revisão de um Plano de Manejo para cada UC a partir desta perspectiva de planejamento regional, mas com alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas.

Estão previstas três etapas para a elaboração destes planos de manejo (Organização do Planejamento, Diagnóstico e Planejamento), com momentos de participação social e capacitação das equipes das UCs envolvidas. A etapa de Organização do Planejamento já foi realizada pela Equipe de Planejamento e as equipes das UCs, a etapa diagnóstica está em finalização.

A etapa de Planejamento será executada em fases, por grupos de unidades de conservação, sempre buscando a uniformização de procedimentos e o aperfeiçoamento das técnicas para o processo de elaboração dos planos de manejo. As informações geradas nos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico constituirão a base do planejamento, e serão consolidadas através da integração dos resultados dos diagnósticos temáticos.

O Planejamento para estes Planos de Manejo integrados deve ser estratégico e tático, elaborado pelo método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação (CMP, 2013) e incluir os Programas de Manejo, as Normas da UC e o seu Zoneamento. As práticas de monitoria e avaliação da implementação do plano de manejo devem ser previstas.

Caberá a Equipe de Planejamento a coordenação e supervisão de todo o processo, procedendo à análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais, além de pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contidos no edital. O Supervisor desenvolverá suas atividades em consonância com Equipe de Planejamento e a Equipe de Planejamento por UC, as quais participarão das atividades de campo, reuniões e oficinas.

A Equipe de Planejamento também tem o papel de coordenar e integrar os diferentes grupos de técnicos envolvidos no processo de planejamento, mantendo as equipes informadas acerca das decisões e encaminhamentos a serem adotados, zelando pela manutenção da definição estratégica prevista no DPP para elaboração destes Planos de Manejo.

A comunicação entre o CONTRATADO e a Equipe de Planejamento, além de outros envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Manejo, deverá ser constante e se dará por meio das seguintes formas:

12. Reuniões/Oficinas: serão agendadas conforme cronograma constante na Matriz de Organização do Planejamento (MOP) e acordadas com o CONTRATADO na elaboração de seu Plano de Trabalho. No caso de reuniões excepcionais, estas deverão ser agendadas com 15 (quinze) dias antes da data em que ocorrerá. Toda reunião deverá ter por obrigatoriedade uma Ata de Reunião.

13. Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites: deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio. Todos os documentos oficiais serão obrigatoriamente assinados e encaminhados por servidor do ICMBio com a devida delegação de competência. Cópia da documentação poderá ser enviada por email para acelerar os procedimentos.

14. Relatórios e Atas de Reuniões: poderão ser enviados por email aos participantes, após autorização da Equipe de Planejamento. O documento impresso deverá fazer parte dos relatórios dos produtos.

15. Emails: a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada por endereço de email institucional, com cópia para os demais membros da Equipe de Planejamento. Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente por meio de encontros pessoais ou por telefone, só terão validade se registradas posteriormente através de documentos oficiais ou email oficial do ICMBio.

6. Justificativa: O conhecimento sobre as UCs do Interflúvio Purus-Madeira foi gerado por meio dos Diagnósticos Ambiental (meios físico e biótico) e Socioeconômico e a integração das informações produzidas é condição chave para a interpretação das relações existentes entre os componentes da paisagem e a elaboração de um planejamento coerente com a realidade local. A etapa de planejamento prevê a elaboração dos 11 Planos de Manejo individualizados, mas apresentando estratégias integradas elaboradas com base na análise regional feita pelos diagnósticos. Desta forma, espera-se que os planos de manejo individualizados apresentem alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas entre eles.

O Diagnóstico Ambiental da região do Interflúvio Purus-Madeira e das 11 UCs foi objeto de outra consultoria, assim como o Diagnóstico Socioeconômico da região do Interflúvio e de seis UCs, já finalizados: Reserva Biológica do Abufari, Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jari e Floresta Nacional Humaitá, Reserva Extrativista Lago do Cuniã e Estação Ecológica do Cuniã. O Diagnóstico Socioeconômico das Florestas Nacionais do Iquiri e Balata-Tufari, e das Reservas Extrativistas Médio Purus, Ituxi e Capanã Grande está em elaboração por consultoria específica. Considerando a finalização da etapa de diagnóstico, segue-se para a etapa de planejamento e redação do documento final.

Conforme previsto no DPP, serão realizados três momentos de planejamento para a elaboração desses planos de manejo:

(1) Oficina de Consolidação dos Diagnósticos (uma oficina envolvendo todas as UCs): realizada em dezembro de 2015, com participação dos consultores do Diagnóstico Ambiental, do consultor do Diagnóstico Socioeconômico para a Reserva Biológica do Abufari e os Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jari e dos gestores das 11 UCs integrantes do projeto;

(2) Oficinas Ampliadas dos Conselhos (uma por UC): são as oficinas participativas para realização do planejamento das UCs com os conselheiros e outros atores chave do entorno, serão realizadas pela Equipe de Planejamento e Equipe das UCs, previamente ao início do contrato da consultoria objeto deste TDR;

(3) Reuniões de Planejamento: oficinas de consolidação do planejamento, com participação da Equipe de Planejamento e da equipe da UC, a serem realizadas com a participação do CONTRATADO(A) por meio deste TDR.

Os relatórios das duas Oficinas prévias e das demais atividades já desenvolvidas no âmbito do projeto serão repassados ao CONTRATADO(A).

Com base nos resultados dos Diagnósticos e das Oficinas e Reuniões de Planejamento, serão elaborados os Planos de Manejo, que consistem de um volume, contendo uma breve descrição da UC, elaborada com base nos Diagnósticos completos, que serão anexos dos Planos de Manejo. O Plano de Manejo deverá conter ainda, a análise de contexto da UC elaborada com base no modelo conceitual (CMP, 2013) e contendo a descrição e análise de viabilidade dos alvos de conservação, bem como a descrição e análise de criticidade das ameaças, além do planejamento em nível estratégico e tático, incluindo a descrição das Estratégias, os Programas de Manejo, as Normas da UC, seu Zoneamento e práticas de monitoria e avaliação.

7. Propósito da Contratação: Realização de estruturação do planejamento, consolidação e redação do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Iquiri e da Reserva Extrativista do Médio Purus.

8. Atividades e Produtos:

8.1. Detalhamento

Atividade 1: Reunião para elaboração do Plano de Trabalho

O Consultor deverá participar de uma reunião com a Equipe de Planejamento dos Planos de Manejo das UCs do Interflúvio Purus-Madeira para elaboração de Plano de Trabalho, detalhamento e acordo da itemização, conteúdo e formatação dos Produtos. Nesta reunião também serão entregues pelo ICMBio os insumos para a realização do trabalho (banco de dados, bibliografia, etc.). Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento.

A reunião para elaboração do Plano de Trabalho será realizada na Sede do ICMBio em Brasília/DF e terá duração de um dia. O CONTRATADO(A) arcará com as despesas de seu deslocamento, hospedagem e alimentação.

Atividade 2: Elaboração da estruturação do planejamento da Floresta Nacional do Iquiri.

O CONTRATADO(A) deverá compilar as recomendações de estratégias, normas e ações de manejo constantes no Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental, no Diagnóstico Socioeconômico e os resultados da Oficina de Consolidação do Diagnóstico e da Reunião Ampliada do Conselho da FN Iquiri (os Relatórios serão repassados ao consultor pelo ICMBio). Essa análise também deverá considerar o Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental das UCs federais vizinhas, buscando estratégias similares e que caracterizem possibilidade de cooperação entre as UCs, com vistas à gestão do território regional. O CONTRATADO(A) deverá elaborar documento com compilação do

modelo conceitual da UC, de todas as estratégias constantes nos documentos citados e apresentar o resultado na Reunião de Planejamento.

Produto 1: Estruturação do Planejamento da Floresta Nacional do Iquiri, elaborada e aprovada.

Atividade 3: Participação na Reunião de Planejamento e elaboração da minuta do plano de manejo da Floresta Nacional do Iquiri.

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da FN Iquiri, em conjunto com a Equipe de Planejamento e a equipe da UC. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento, registrar os resultados e elaborar relatório da reunião, para subsidiar os Planos de Manejo, o qual deverá ser entregue em até 7 dias após o término da reunião e não ensejará em pagamento.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base no relatório da reunião aprovado pela Equipe de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a minuta do plano de manejo da FN do Iquiri.

Produto 2: Minuta do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Iquiri, elaborada e aprovada.

Atividade 4: Elaboração da estruturação do planejamento da Reserva Extrativista Médio Purus.

O CONTRATADO(A) deverá compilar as recomendações de estratégias, normas e ações de manejo constantes no Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental, no Diagnóstico Socioeconômico e os resultados da Oficina de Consolidação do Diagnóstico e da Reunião Ampliada do Conselho da Resex Médio Purus (os Relatórios serão repassados ao consultor pelo ICMBio). Essa análise também deverá considerar o Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental das UCs federais vizinhas, buscando estratégias similares e que caracterizem possibilidade de cooperação entre as UCs, com vistas à gestão do território regional. O CONTRATADO(A) deverá elaborar documento com compilação do modelo conceitual da UC, de todas as estratégias constantes nos documentos citados e apresentar o resultado na Reunião de Planejamento.

Produto 3: Estruturação do Planejamento da Reserva Extrativista Médio Purus, elaborada e aprovada.

Atividade 5: Participação na Reunião de Planejamento da Reserva Extrativista Médio Purus.

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da Resex Médio Purus, em conjunto com a Equipe de Planejamento e a equipe da UC. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento, registrar os resultados e elaborar relatório da reunião, para subsidiar os Planos de Manejo, o qual deverá ser entregue em até 7 dias após o término da reunião e não ensejará em pagamento.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Atividade 6: Revisão da minuta e elaboração da versão final do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Iquiri.

Após a apresentação da minuta do plano de manejo da FN Iquiri para a Diretoria de Criação e Manejo de UCs/DIMAN (atividade sem a participação do CONTRATADO(A)), com base nas orientações da Equipe de Planejamento o CONTRATADO(A) deverá revisar a minuta e elaborar a versão final do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Iquiri, incluindo revisão ortográfica e diagramação do documento. A itemização e padrão de formatação do documento, preliminar e final, serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes do plano de manejo serão elaborados por técnico do ICMBio e disponibilizados ao CONTRATADO(A).

Produto 4: Versão Final do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Iquiri, elaborada e aprovada.

Atividade 7: Elaboração da minuta do plano de manejo da Reserva Extrativista Médio Purus.

Com base no relatório da Reunião de Planejamento da Resex Médio Purus, aprovado pela Equipe de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a minuta do plano de manejo da UC.

Produto 5: Minuta do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Médio Purus, elaborada e aprovada.

Atividade 8: Revisão da minuta e elaboração da versão final do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Médio Purus.

Após a apresentação da minuta do plano de manejo da Resex Médio Purus para a Diretoria de Criação e Manejo de UCs/DIMAN (atividade sem a participação do CONTRATADO(A)), com base nas orientações da Equipe de Planejamento o CONTRATADO(A) deverá revisar a minuta e elaborar a versão final do Plano de Manejo da reserva Extrativista Médio Purus, incluindo revisão ortográfica e diagramação do documento. A itemização e padrão de formatação do documento, preliminar e final, serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes do plano de manejo serão elaborados por técnico do ICMBio e disponibilizados ao CONTRATADO(A).

Produto 6: Versão Final do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Médio Purus, elaborada e aprovada.

8.2 Forma de apresentação dos produtos

Os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e a linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados neste TDR. As versões preliminares e finais deverão ser entregues em meio digital, via email, em versão Word e PDF.

Os produtos deverão ser entregues em língua portuguesa, revisados e de acordo com a gramática vigente. Os desenhos e ilustrações que compõem os produtos devem ser apresentados de maneira que seja possível sua reprodução.

9. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO(A) se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10. Prazos:

O prazo total para execução do contrato é de 225 dias, conforme detalhamento no item 11 deste TDR. O prazo restante entre a entrega do Produto 6 (15 dias) e a finalização do contrato é referente a análise, revisão e aprovação do Produto final.

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Equipe de Planejamento, esta terá um prazo de, no mínimo, 15 dias úteis e no máximo 25 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o(a) contratado(a) atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo de 15 dias úteis após aprovação da versão preliminar feita pela Equipe de Planejamento, salvo prazo diferente acordado no Plano de trabalho.

11. Produtos	Valor (percentual)	DATA PREVISTA
Produto 1: Estruturação do Planejamento da Floresta Nacional do Iquiri, elaborada e aprovada.	5%	30 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Minuta do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Iquiri, elaborada e aprovada.	20%	75 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Estruturação do Planejamento da Reserva Extrativista Médio Purus, elaborada e aprovada.	5%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Versão Final do Plano de Manejo da Floresta Nacional do Iquiri, elaborada e aprovada.	25%	130 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Minuta do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Médio Purus, elaborada e aprovada.	20%	170 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Versão Final do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Médio Purus, elaborada e aprovada.	25%	210 dias após assinatura do contrato

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto
13. Período da Contratação	225 DIAS
14. Valor do Contrato:	Total Geral: R\$

De acordo com a Portaria Nº 162 de 12/05/11-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do(a) consultor(a) para a realização das atividades nas cidades estipuladas por este Termo de Referência, além de todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.		
15. Nº de Vaga(s):	01	
16. Nível de Escolaridade Desejado:	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
17. Formação Acadêmica (obrigatória): área das ciências ambientais (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia ou afins)		
18. Experiência Profissional e critérios de seleção: Poderão participar desta seleção profissionais de nível superior com experiência em planejamento para elaboração de planos de manejo de Unidade de Conservação, incluindo a redação dos documentos e preferencialmente no Bioma Amazônico. A expertise deverá ser comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e atuação em trabalhos desta natureza. O profissional será avaliado segundo os critérios abaixo descritos, deste modo deverão ser enviados documentos comprobatórios para cada item passível de pontuação (serão considerados atestados dos trabalhos realizados, certificados ou publicações técnicas e científicas comprovadas). O candidato deverá apontar em qual item seus atestados serão contabilizados.		
<ul style="list-style-type: none"> Formação (eliminatório e classificatório - máximo 5 pontos) 		
a) Nível superior completo		Eliminatório
b) Pós-graduação em área correlata ao objetivo da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos), doutorado (5 pontos), não cumulativo, contando o curso com maior valor.		5
<ul style="list-style-type: none"> Experiência (eliminatório e classificatório, máximo 75 pontos) 		
c) Experiência de no mínimo 2 (dois) trabalhos em planejamento de Unidades de Conservação e um trabalho ou curso utilizando o método Padrões Abertos para a Prática de Conservação		Eliminatório
d) Experiência profissional em trabalhos (coordenação, integrante de equipe de planejamento, estruturação do documento final) de elaboração de plano de manejo ou plano de gestão de unidades de conservação, conforme definidas na Lei 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata: 5 pontos por trabalho realizado, limite de 7 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 35 pontos).		35
e) Experiência profissional em cursos ou trabalhos com o método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação: 4 pontos por curso ou trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 20 pontos).		20
f) Experiência com redação ou revisão final de publicações: 2 pontos por trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).		10
g) Os trabalhos pontuados nos itens (d), (e) e (f), quando realizados no Bioma Amazônia, terão sua pontuação aumentada em 1 ponto por trabalho (a soma dos trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).		10
<ul style="list-style-type: none"> Entrevista (eliminatório e classificatório, máximo 20 pontos) 		
CARACTERIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO: Avaliação da compreensão do escopo do trabalho: 4 pontos		

Avaliação do domínio do tema planejamento de unidades de conservação: 6 pontos
Avaliação do domínio do método Padrões Abertos para a Prática da Conservação: 6 pontos
Avaliação da capacidade de análise, síntese e coerência na exposição de ideias: 4 pontos

Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.

19. Tempo de Experiência Profissional: mínimo de 5 (cinco) anos.

20. Localidade de Realização do Trabalho: local de residência, com viagens para atividades específicas em Brasília - DF

21. Disponibilidade para Viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

22. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

23. Conhecimento da Legislação Pertinente.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
---	---	------------------------------

24. Conhecimento em Língua Inglesa.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
--	------------------------------	---

25. Capacidade de Redação Clara e Concisa em Português.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
--	---	------------------------------

26. Insumos Previstos: Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319), Produtos dos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico referentes ao Interflúvio Purus-Madeira e às UCs objeto deste Termo de Referência, Relatórios das Oficinas de Planejamento já realizadas no âmbito do projeto.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONSULTOR TÉCNICO (01 VAGA) – BRA/08/023 - Nº DA VAGA 140

2. Setor Responsável: DIMAN/CGCAP/COMAN **3. Diretoria:** DIMAN/ICMBio

4. Função do Profissional a ser Contratado(a): Técnico Especializado

5. Contexto: O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é uma autarquia em regime especial criada em 28 de agosto de 2007 pela Lei Nº 11.516, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e integrado ao Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

A missão do ICMBio é proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental. Cabe ao ICMBio executar as ações do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), podendo propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as unidades de conservação (UCs) instituídas pela União. E também fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade e exercer o poder de polícia ambiental para proteção das unidades de conservação federais.

Entre as suas principais atribuições está a tarefa de apresentar e editar normas e padrões de gestão de unidades de conservação federais, elaborando os Planos de Manejo para as unidades de conservação e desta forma apoiar a implementação do SNUC, que em seu Artigo 27º estabelece que *“as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo” (Artigo 2º, XVII – Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamentos nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade).*

Com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, em 22 de setembro de 2008 a Portaria Nº 295 do MMA instituiu o Grupo de Trabalho (GT) BR-319 (MMA, ICMBio e IBAMA, 2008) que, por conseguinte, instituiu o Subgrupo Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, que elaborou um Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (ICMBio *et alii.*, 2008).

Com base no Relatório Final do GT BR-319, em 2005 a decisão do Governo Federal foi de recuperar o pavimento da rodovia BR-319, que liga Manaus, no Estado do Amazonas a Porto Velho, no Estado de Rondônia, levou o MMA, com base no Artigo 22-A da Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02/01/2006, a Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 UCs federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de ha, e que somado às unidades de conservação criadas pelo Governo do Estado do Amazonas nessa região, juntamente com as unidades de conservação existentes em Rondônia, atingem um total de mais de 12 milhões de ha de áreas protegidas.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica, as áreas protegidas foram consideradas primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização dos ambientes naturais ao longo da estrada. Porém, para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Assim, conforme o Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, como estratégia para a elaboração dos planos de manejo de forma integrada, foi elaborado o marco conceitual e teórico para o processo de planejamento para a elaboração destes Planos de Manejo Integrados, consolidados no documento

“Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319)”.

O Desenho do Processo de Planejamento (DPP) para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira estabelece os aspectos conceituais e as diretrizes metodológicas concernentes ao processo de planejamento, os mecanismos de participação e integração pública, e os mecanismos para a capacitação dos gestores das UC durante o processo de elaboração dos Planos de Manejo. Esse processo também contribuirá para o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, e para subsidiar a elaboração de um roteiro único de planejamento para todas as categorias de UCs.

A Região do Interflúvio Purus-Madeira e das Unidades de Conservação objetos desse Termo de Referência tem como base a área de influência da rodovia BR-319 considerada pelo Plano de Proteção e Implementação das UCs da BR-319. É a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, em seus cursos médio e baixo no Estado do Amazonas, e uma pequena parte do extremo noroeste do Estado de Rondônia, acrescida de todo o município de Porto Velho e de um buffer de 30 km nos limites das UCs federais.

Assim a área de abrangência dos estudos para o interflúvio Purus-Madeira compreende 11 unidades de conservação federais com características bastante distintas, como tempo de criação, importância ecológico-econômica local/regional, infraestrutura, extensão, níveis de gestão, dentre outros, segue uma breve descrição de cada uma delas.

As 11 UC federais que compõem o Interflúvio Purus-Madeira são:

16. Reserva Biológica Abufari criada pelo Decreto Federal Nº 87.585, de 20 de setembro de 1982, com área aproximada de 288.000 ha, no Município de Tapauá/AM. Está localizada predominantemente em área de várzea amazônica, com um importante complexo lagunar, berço de diversas espécies de peixes com grande importância econômica para o Estado do Amazonas. É considerada como um dos últimos habitat do peixe-boi-da-amazônia *Trichechus inunguis* e abriga um dos maiores tabuleiros do mundo de desova da tartaruga-da-amazônia *Podocnemis expansa*.

17. Estação Ecológica Cuniã criada pelo Decreto Federal de 27 de setembro de 2001, com a área de aproximadamente 53.221ha, dividida em duas áreas distintas denominadas Área I e Área II. Foi ampliada através do Decreto Federal de 21 de dezembro de 2007, e através da Lei Federal 12.249 de 11 de junho de 2010, compondo aproximadamente 190.177 ha, estando localizada nos municípios de Porto Velho/RO e Canutama/AM. Os objetivos iniciais de proteger e preservar amostras dos ecossistemas de Cerrado, bem como propiciar o desenvolvimento de pesquisas científicas, foram também ampliados para proteger a diversidade biológica e a representatividade dos ambientes naturais na região do médio Rio Madeira.

18. Parque Nacional Mapinguari criado pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área aproximada de 1.572.422ha. A Lei Nº 12.249 de 14 de junho de 2010 alterou os limites do Parque Nacional Mapinguari ampliando seus limites em cerca de 180.900ha, em virtude da anexação à área do Parque, das Unidades de Conservação estaduais Estação Ecológica Antônio Mojica Nava, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho A, Floresta Estadual de Rendimento Sustentável Rio Vermelho B e de parte da Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos, todas em Rondônia. O Artigo 3º do referido Decreto Federal e o Artigo 119 da referida Lei de Ampliação, também estabelece os limites da Zona de Amortecimento da unidade de conservação, que correspondem a uma faixa de dez quilômetros em projeção horizontal a partir do perímetro da UC. Em 2012 teve seus limites retificados através da Lei nº 12.678, de 25 de junho de 2012, em virtude da formação dos reservatórios artificiais dos projetos de aproveitamento hidroelétrico Santo Antônio e Jirau, ambos localizados no Rio Madeira, em Porto Velho, Rondônia. O ajustamento dos limites ocorridos desde a criação da Unidade de Conservação denota uma conformação atual da ordem aproximada de 1.776.914,18 hectares, localizados nos municípios de Canutama e Lábrea no Estado do Amazonas e Porto Velho, no Estado de Rondônia. Tem como o objetivo principal preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, com destaque para importantes encaves de savana do Interflúvio Purus-Madeira, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

- 19. Parque Nacional Nascentes do Lago Jari** criado pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área de 812.141ha, localizado nos Municípios de Tapauá e Beruri.
- 20. Floresta Nacional Balata-Tufari** criada por meio do Decreto Federal de 17 de fevereiro de 2005, com área total de 802.023ha, nos Municípios de Canutama e Tapauá no Estado do Amazonas. Por meio do Decreto Federal de 08 de maio de 2008, foi ampliada em 275.836ha.
- 21. Floresta Nacional Humaitá** criada pelo Decreto Federal Nº 2485 de 02 de fevereiro de 1998, com área de 468.790,000 ha no Município de Humaitá, Estado do Amazonas, situada na zona fisiográfica do Rio Madeira.
- 22. Floresta Nacional Iquiri** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com área aproximada de 1.476.073ha, situada no Município de Lábrea, localizado ao sul do Estado do Amazonas.
- 23. Reserva Extrativista do Lago do Cuniã** criada pelo Decreto Federal Nº 3.238, de 10 de novembro de 1999, com área aproximada de 55.850ha no Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a exploração sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista da área, teve a redação do decreto de criação alterado pelo Decreto Federal Nº 3.449, de 09 de maio de 2000.
- 24. Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande** criada pelo Decreto Federal de 3 de junho de 2004, com área de 304.146,28ha, no Município de Manicoré, no Estado do Amazonas, com os objetivos de assegurar o uso sustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, protegendo os meios de vida e a cultura da população extrativista local.
- 25. Reserva Extrativista Médio-Purus** criada pelo Decreto Federal de 08 de maio de 2008, com a área de 604.209,25ha, localizada nos Municípios de Lábrea, Pauini e Tapauá, no estado do Amazonas. Estima-se que haja 1200 famílias distribuídas em 97 comunidades na calha do Rio Purus.
- 26. Reserva Extrativista Rio Ituxi** criada pelo Decreto Federal de 05 de junho de 2008, com área de 776.940ha, localizada no Município de Lábrea, no Estado do Amazonas. Residem na UC cerca de 100 famílias distribuídas em 12 comunidades.

Estratégias de Execução:

Os serviços de consultoria, objeto desta contratação, seguirão as recomendações apresentadas neste Edital, bem como as orientações da Equipe de Planejamento.

A Estratégia de execução destes 11 Planos de Manejo (dez em elaboração e um em revisão) de forma Integrada está baseada no marco conceitual e metodológico apresentado no DPP, onde se prevê a construção de uma visão regional do contexto do Interflúvio sob influência da BR-319, comum a todas UC, e a elaboração/revisão de um Plano de Manejo para cada UC a partir desta perspectiva de planejamento regional, mas com alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas.

Estão previstas três etapas para a elaboração destes planos de manejo (Organização do Planejamento, Diagnóstico e Planejamento), com momentos de participação social e capacitação das equipes das UCs envolvidas. A etapa de Organização do Planejamento já foi realizada pela Equipe de Planejamento e as equipes das UCs, a etapa diagnóstica está em finalização.

A etapa de Planejamento será executada em fases, por grupos de unidades de conservação, sempre buscando a uniformização de procedimentos e o aperfeiçoamento das técnicas para o processo de elaboração dos planos de manejo. As informações geradas nos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico constituirão a base do planejamento, e serão consolidadas através da integração dos resultados dos diagnósticos temáticos.

O Planejamento para estes Planos de Manejo integrados deve ser estratégico e tático, elaborado pelo método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação (CMP, 2013) e incluir os Programas de Manejo, as Normas da UC e o seu Zoneamento. As práticas de monitoria e avaliação da implementação do plano de manejo devem ser previstas.

Caberá a Equipe de Planejamento a coordenação e supervisão de todo o processo, procedendo à análise, aprovação e elaboração de pareceres quanto aos relatórios e produtos finais, além de pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços contidos no edital. O Supervisor desenvolverá suas atividades em consonância com Equipe de Planejamento e a Equipe de Planejamento por UC, as quais participarão das atividades de campo, reuniões e oficinas.

A Equipe de Planejamento também tem o papel de coordenar e integrar os diferentes grupos de técnicos envolvidos no processo de planejamento, mantendo as equipes informadas acerca das decisões e encaminhamentos a serem adotados, zelando pela manutenção da definição estratégica prevista no DPP para elaboração destes Planos de Manejo.

A comunicação entre o CONTRATADO e a Equipe de Planejamento, além de outros envolvidos no processo de elaboração dos Planos de Manejo, deverá ser constante e se dará por meio das seguintes formas:

27. Reuniões/Oficinas: serão agendadas conforme cronograma constante na Matriz de Organização do Planejamento (MOP) e acordadas com o CONTRATADO na elaboração de seu Plano de Trabalho. No caso de reuniões excepcionais, estas deverão ser agendadas com 15 (quinze) dias antes da data em que ocorrerá. Toda reunião deverá ter por obrigatoriedade uma Ata de Reunião.

28. Ofícios/Memorandos/Despachos/Convites: deverão ser usados para comunicação formal entre os envolvidos no processo de planejamento, obedecendo às normas e recomendações do Manual de Gestão Documental do ICMBio. Todos os documentos oficiais serão obrigatoriamente assinados e encaminhados por servidor do ICMBio com a devida delegação de competência. Cópia da documentação poderá ser enviada por email para acelerar os procedimentos.

29. Relatórios e Atas de Reuniões: poderão ser enviados por email aos participantes, após autorização da Equipe de Planejamento. O documento impresso deverá fazer parte dos relatórios dos produtos.

30. Emails: a comunicação eletrônica deverá, preferencialmente, ser realizada por endereço de email institucional, com cópia para os demais membros da Equipe de Planejamento. Todo tipo de solicitação e, principalmente, definição e propostas de encaminhamento de algum assunto realizado informalmente por meio de encontros pessoais ou por telefone, só terão validade se registradas posteriormente através de documentos oficiais ou email oficial do ICMBio.

6. Justificativa: O conhecimento sobre as UCs do Interflúvio Purus-Madeira foi gerado por meio dos Diagnósticos Ambiental (meios físico e biótico) e Socioeconômico e a integração das informações produzidas é condição chave para a interpretação das relações existentes entre os componentes da paisagem e a elaboração de um planejamento coerente com a realidade local. A etapa de planejamento prevê a elaboração dos 11 Planos de Manejo individualizados, mas apresentando estratégias integradas elaboradas com base na análise regional feita pelos diagnósticos. Desta forma, espera-se que os planos de manejo individualizados apresentem alto grau de integração das ações, zoneamentos e normas entre eles.

O Diagnóstico Ambiental da região do Interflúvio Purus-Madeira e das 11 UCs foi objeto de outra consultoria, assim como o Diagnóstico Socioeconômico da região do Interflúvio e de seis UCs, já finalizados: Reserva Biológica do Abufari, Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jari e Floresta Nacional Humaitá, Reserva Extrativista Lago do Cuniã e Estação Ecológica do Cuniã. O Diagnóstico Socioeconômico das Florestas Nacionais do Iquiri e Balata-Tufari, e das Reservas Extrativistas Médio Purus, Ituxi e Capanã Grande está em elaboração por consultoria específica. Considerando a finalização da etapa de diagnóstico, segue-se para a etapa de planejamento e redação do documento final.

Conforme previsto no DPP, serão realizados três momentos de planejamento para a elaboração desses planos de manejo:

(1) Oficina de Consolidação dos Diagnósticos (uma oficina envolvendo todas as UCs): realizada em dezembro de 2015, com participação dos consultores do Diagnóstico Ambiental, do consultor do Diagnóstico Socioeconômico para a Reserva Biológica do Abufari e os Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jari e dos gestores das 11 UCs integrantes do projeto;

(2) Oficinas Ampliadas dos Conselhos (uma por UC): são as oficinas participativas para realização do planejamento das UCs com os conselheiros e outros atores chave do entorno, serão realizadas pela Equipe de Planejamento e Equipe das UCs, previamente ao início do contrato da consultoria objeto deste TDR;

(3) Reuniões de Planejamento: oficinas de consolidação do planejamento, com participação da Equipe de Planejamento e da equipe da UC, a serem realizadas com a participação do CONTRATADO(A) por meio deste TDR.

Os relatórios das duas Oficinas prévias e das demais atividades já desenvolvidas no âmbito do projeto serão repassados ao CONTRATADO(A).

Com base nos resultados dos Diagnósticos e das Oficinas e Reuniões de Planejamento, serão elaborados os Planos de Manejo, que consistem de um volume, contendo uma breve descrição da UC, elaborada com base nos Diagnósticos completos, que serão anexos dos Planos de Manejo. O Plano de Manejo deverá conter ainda, a análise de contexto da UC elaborada com base no modelo conceitual (CMP, 2013) e contendo a descrição e análise de viabilidade dos alvos de conservação, bem como a descrição e análise de criticidade das ameaças, além do planejamento em nível estratégico e tático, incluindo a descrição das Estratégias, os Programas de Manejo, as Normas da UC, seu Zoneamento e práticas de monitoria e avaliação.

7. Propósito da Contratação: Realização de estruturação do planejamento, consolidação e redação do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari e da Reserva Extrativista Ituxi.

8. Atividades e Produtos:

8.1. Detalhamento

Atividade 1: Reunião para elaboração do Plano de Trabalho

O Consultor deverá participar de uma reunião com a Equipe de Planejamento dos Planos de Manejo das UCs do Interflúvio Purus-Madeira para elaboração de Plano de Trabalho, detalhamento e acordo da itemização, conteúdo e formatação dos Produtos. Nesta reunião também serão entregues pelo ICMBio os insumos para a realização do trabalho (banco de dados, bibliografia, etc.). Apesar de constituir atividade obrigatória, o plano de trabalho não será passível de pagamento.

A reunião para elaboração do Plano de Trabalho será realizada na Sede do ICMBio em Brasília/DF e terá duração de um dia. O CONTRATADO(A) arcará com as despesas de seu deslocamento, hospedagem e alimentação.

Atividade 2: Elaboração da estruturação do planejamento da Floresta Nacional Balata-Tufari.

O CONTRATADO(A) deverá compilar as recomendações de estratégias, normas e ações de manejo constantes no Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental, no Diagnóstico Socioeconômico e os resultados da Oficina de Consolidação do Diagnóstico e da Reunião Ampliada do Conselho da FN Balata-Tufari (os relatórios serão repassados ao consultor pelo ICMBio). Essa análise também deverá considerar o Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental das UCs federais vizinhas, buscando estratégias similares e que caracterizem possibilidade de cooperação entre as UCs, com vistas à gestão do território regional. O CONTRATADO(A) deverá elaborar documento com compilação do

modelo conceitual da UC, de todas as estratégias constantes nos documentos citados e apresentar o resultado na Reunião de Planejamento.

Produto 1: Estruturação do Planejamento da Floresta Nacional Balata-Tufari, elaborada e aprovada.

Atividade 3: Participação na Reunião de Planejamento e elaboração da minuta do plano de manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari.

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da FN Balata-Tufari, em conjunto com a Equipe de Planejamento e a equipe da UC. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento, registrar os resultados e elaborar relatório da reunião, para subsidiar os Planos de Manejo, o qual deverá ser entregue em até 7 dias após o término da reunião e não ensejará em pagamento.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Com base no relatório da reunião aprovado pela Equipe de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a minuta do plano de manejo da FN Balata-Tufari.

Produto 2: Minuta do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari, elaborada e aprovada.

Atividade 4: Elaboração da estruturação do planejamento da Reserva Extrativista Ituxi.

O CONTRATADO(A) deverá compilar as recomendações de estratégias, normas e ações de manejo constantes no Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental, no Diagnóstico Socioeconômico e os resultados da Oficina de Consolidação do Diagnóstico e da Reunião Ampliada do Conselho da Resex Ituxi (os Relatórios serão repassados ao consultor pelo ICMBio). Essa análise também deverá considerar o Relatório Consolidado do Diagnóstico Ambiental das UCs federais vizinhas, buscando estratégias similares e que caracterizem possibilidade de cooperação entre as UCs, com vistas à gestão do território regional. O CONTRATADO(A) deverá elaborar documento com compilação do modelo conceitual da UC, de todas as estratégias constantes nos documentos citados e apresentar o resultado na Reunião de Planejamento.

Produto 3: Estruturação do Planejamento da Reserva Extrativista Ituxi, elaborada e aprovada.

Atividade 5: Participação na Reunião de Planejamento da Reserva Extrativista Ituxi.

O CONTRATADO(A) deverá participar da Reunião de Planejamento da Resex Ituxi, em conjunto com a Equipe de Planejamento e a equipe da UC. A reunião será conduzida pela Equipe de Planejamento. O CONTRATADO(A) deverá apresentar a compilação dos subsídios para o planejamento, registrar os resultados e elaborar relatório da reunião, para subsidiar os Planos de Manejo, o qual deverá ser entregue em até 7 dias após o término da reunião e não ensejará em pagamento.

A Reunião de Planejamento será realizada em Brasília – DF e terá duração de cinco dias. Os custos de logística da Reunião são de responsabilidade do ICMBio. O CONTRATADO(A) arcará com seu deslocamento e custos de pernoite e alimentação.

Atividade 6: Revisão da minuta e elaboração da versão final do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari.

Após a apresentação da minuta do plano de manejo da FN Balata-Tufari para a Diretoria de Criação e Manejo de UCs/DIMAN (atividade sem a participação do CONTRATADO(A)), com base nas orientações da Equipe de Planejamento o CONTRATADO(A) deverá revisar a minuta e elaborar a versão final do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari, incluindo revisão ortográfica e diagramação do documento. A itemização e padrão de formatação do documento, preliminar e final, serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes do plano de manejo serão elaborados por técnico do ICMBio e disponibilizados ao CONTRATADO(A).

Produto 4: Versão Final do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari, elaborada e aprovada.

Atividade 7: Elaboração da minuta do plano de manejo da Reserva Extrativista Ituxi.

Com base no relatório da Reunião de Planejamento da Resex Ituxi, aprovado pela Equipe de Planejamento, o CONTRATADO(A) deverá elaborar a minuta do plano de manejo da UC.

Produto 5: Minuta do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Ituxi, elaborada e aprovada.

Atividade 8: Revisão da minuta e elaboração da versão final do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Ituxi. Após a apresentação da minuta do plano de manejo da Resex Ituxi para a Diretoria de Criação e Manejo de UCs/DIMAN (atividade sem a participação do CONTRATADO(A)), com base nas orientações da Equipe de Planejamento o CONTRATADO(A) deverá revisar a minuta e elaborar a versão final do Plano de Manejo da reserva Extrativista Ituxi, incluindo revisão ortográfica e diagramação do documento. A itemização e padrão de formatação do documento, preliminar e final, serão acordados na reunião do Plano de Trabalho. Os mapas constantes do plano de manejo serão elaborados por técnico do ICMBio e disponibilizados ao CONTRATADO(A).

Produto 6: Versão Final do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Ituxi, elaborada e aprovada.

8.2 Forma de apresentação dos produtos

Os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhe e a linguagem adequada para sua perfeita compreensão e entregues nos prazos especificados neste TDR. As versões preliminares e finais deverão ser entregues em meio digital, via email, em versão Word e PDF.

Os produtos deverão ser entregues em língua portuguesa, revisados e de acordo com a gramática vigente. Os desenhos e ilustrações que compõem os produtos devem ser apresentados de maneira que seja possível sua reprodução.

9. Direitos Autorais e de Propriedade Intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO(A) se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

10. Prazos:

O prazo total para execução do contrato é de 225 dias, conforme detalhamento no item 11 deste TDR. O prazo restante entre a entrega do Produto 6 (15 dias) e a finalização do contrato é referente a análise, revisão e aprovação do Produto final.

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Equipe de Planejamento, esta terá um prazo de, no mínimo, 15 dias úteis e no máximo 25 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o(a) contratado(a) atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo de 15 dias úteis após aprovação da versão preliminar feita pela Equipe de Planejamento, salvo prazo diferente acordado no Plano de trabalho.

11. Produtos	Valor (percentual)	DATA PREVISTA
Produto 1: Estruturação do Planejamento da Floresta Nacional Balata-Tufari, elaborada e aprovada.	5%	30 dias após assinatura do contrato
Produto 2: Minuta do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari, elaborada e aprovada.	20%	75 dias após assinatura do contrato
Produto 3: Estruturação do Planejamento da Reserva Extrativista Ituxi, elaborada e aprovada.	5%	90 dias após assinatura do contrato
Produto 4: Versão Final do Plano de Manejo da Floresta Nacional Balata-Tufari, elaborada e aprovada.	25%	130 dias após assinatura do contrato
Produto 5: Minuta do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Ituxi, elaborada e aprovada.	20%	170 dias após assinatura do contrato
Produto 6: Versão Final do Plano de Manejo da Reserva Extrativista Ituxi, elaborada e aprovada.	25%	210 dias após assinatura do contrato

OBS: Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do(a) contratado(a) a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

PERFIL DO PROFISSIONAL

12. Modalidade a ser Contratado:	<input checked="" type="checkbox"/> Produto
13. Período da Contratação	225 DIAS
14. Valor do Contrato: De acordo com a Portaria Nº 162 de 12/05/11-MMA, os custos com hospedagem, alimentação e passagem são por conta do(a) consultor(a) para a realização das atividades nas cidades estipuladas por este Termo de	Total Geral: R\$

Referência, além de todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.		
15. Nº de Vaga(s):	01	
16. Nível de Escolaridade Desejado:	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado
17. Formação Acadêmica (obrigatória): área das ciências ambientais (biologia, ecologia, engenharia ambiental, engenharia florestal, agronomia, geografia ou afins)		
18. Experiência Profissional e critérios de seleção: Poderão participar desta seleção profissionais de nível superior com experiência em planejamento para elaboração de planos de manejo de Unidade de Conservação, incluindo a redação dos documentos e preferencialmente no Bioma Amazônico. A expertise deverá ser comprovada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica e atuação em trabalhos desta natureza. O profissional será avaliado segundo os critérios abaixo descritos, deste modo deverão ser enviados documentos comprobatórios para cada item passível de pontuação (serão considerados atestados dos trabalhos realizados, certificados ou publicações técnicas e científicas comprovadas). O candidato deverá apontar em qual item seus atestados serão contabilizados.		
<ul style="list-style-type: none"> Formação (eliminatório e classificatório - máximo 5 pontos) 		
a) Nível superior complete	Eliminatório	
b) Pós-graduação em área correlata ao objetivo da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos), doutorado (5 pontos), não cumulativo, contando o curso com maior valor.	5	
<ul style="list-style-type: none"> Experiência (eliminatório e classificatório, máximo 75 pontos) 		
c) Experiência de no mínimo 2 (dois) trabalhos em planejamento de Unidades de Conservação e um trabalho ou curso utilizando o método Padrões Abertos para a Prática de Conservação	Eliminatório	
d) Experiência profissional em trabalhos (coordenação, integrante de equipe de planejamento, estruturação do documento final) de elaboração de plano de manejo ou plano de gestão de unidades de conservação, conforme definidas na Lei 9.985/2000 ou em legislação estadual correlata: 5 pontos por trabalho realizado, limite de 7 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 35 pontos).	35	
e) Experiência profissional em cursos ou trabalhos com o método dos Padrões Abertos para a Prática da Conservação: 4 pontos por curso ou trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 20 pontos).	20	
f) Experiência com redação ou revisão final de publicações: 2 pontos por trabalho realizado, limite de 5 trabalhos (A soma de todos os trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).	10	
g) Os trabalhos pontuados nos itens (d), (e) e (f), quando realizados no Bioma Amazônia, terão sua pontuação aumentada em 1 ponto por trabalho (a soma dos trabalhos apresentados não poderá ultrapassar 10 pontos).	10	
<ul style="list-style-type: none"> Entrevista (eliminatório e classificatório, máximo 20 pontos) 		

CARACTERIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO:

Avaliação da compreensão do escopo do trabalho: 4 pontos

Avaliação do domínio do tema planejamento de unidades de conservação: 6 pontos

Avaliação do domínio do método Padrões Abertos para a Prática da Conservação: 6 pontos

Avaliação da capacidade de análise, síntese e coerência na exposição de ideias: 4 pontos

Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.

19. Tempo de Experiência Profissional: mínimo de 5 (cinco) anos.

20. Localidade de Realização do Trabalho: local de residência, com viagens para atividades específicas em Brasília - DF

21. Disponibilidade para Viagens:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
22. Conhecimentos em Informática:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
23. Conhecimento da Legislação Pertinente.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
24. Conhecimento em Língua Inglesa.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
25. Capacidade de Redação Clara e Concisa em Português.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

26. Insumos Previstos: Desenho do Processo de Planejamento para os Planos de Manejo das Unidades de Conservação Federais do Interflúvio Purus-Madeira (BR-319), Produtos dos Diagnósticos Ambiental e Socioeconômico referentes ao Interflúvio Purus-Madeira e às UCs objeto deste Termo de Referência, Relatórios das Oficinas de Planejamento já realizadas no âmbito do projeto.

Anexo: **Modelo de Currículo**

NÚMERO DA VAGA PRETENDIDA: Projeto PNUD BRA/08/023 – VAGA Nº _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo:

E-mail:

Nº do RG:

Órgão Expedidor:

Data de Expedição:

Data de nascimento: (dd/mm/aaaa)

*Local de nascimento:

Sexo:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Estado civil:

Língua Pátria:*

Nacionalidade de origem:

Nacionalidade atual:

HISTÓRICO PESSOAL

Você é ou já foi Funcionário Público Permanente a serviço do Governo?

Cite publicações significativas que você tenha escrito (não anexar):

ENDEREÇOS

Tipo	Endereço	Cidade	Estado	País	CEP
Comercial					
Residencial					

TELEFONES

Tipo	DDI	DDD	Telefone	Ramal		
Comercial						
Residencial						
ESCOLARIDADE						
Escola; Cidade; País	Curso		Início	Término	Certificado	Nível
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (40 A 359 HORAS), INCLUINDO CURSOS DE IDIOMAS 359 HORAS						
Nome do Curso, Local do Curso, Carga Horária				Descreva correlação com o tema deste edital		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
A partir da data:	Até (data):			Tempo de Experiência:		
Cargo:	Empregador:					
Supervisor						
Cidade/Estado:						
Atividades:						
Descrever e correlacionar com o item 19. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO deste edital						
Para cada experiência profissional em ordem cronológica, acrescentar um quadro acima.						